



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021

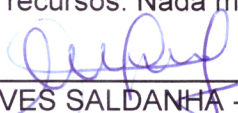
Às 08h38min (oito horas e trinta e oito minutos) do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”**. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ N.º 17.771.749/0001-35	CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS, CPF N.º 297.330.488-10

Registra-se que o presente julgamento será conduzido pelos demais membros da CPL e assessoria jurídica, visto que, a presidente da CPL, Sra. MARISETE M. BARBIERI encontra-se em período de férias. Iniciando os trabalhos registra-se que, o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, todos os presentes utilizando mascarar, álcool em gel para todos participantes, medição de temperatura na entrada, etc. Em seguida, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, onde, todos os presentes vistaram os lacres dos envelopes. Inicialmente todos foram informados de que ao término do processo licitatório e declarada a empresa vencedora, a mesma deverá comparecer na chamada reunião de iniciação, conforme orientação do TCE-MT e da Controladoria interna do município de Sorriso-MT, destacando-se que, referida reunião tem caráter orientativo e servirá para sanar dúvidas quanto a execução e fiscalização da obra contratada. Aberto os envelopes, todos os documentos foram vistados pelos presentes. Ato contínuo, foi aberta a palavra para o representante legal da empresa onde o mesmo não quis se manifestar. Prosseguindo os trabalhos foi feita a verificação dos documentos apresentados pela empresa licitante, onde, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica decidem que:

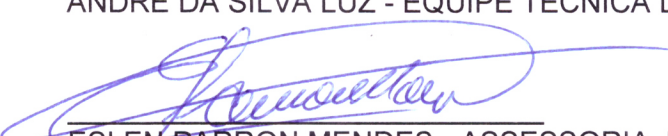
EMPRESAS	DECISÃO
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ N.º 17.771.749/0001-35	HABILITADA. Apresentou a documentação dentro dos critérios exigidos em edital.

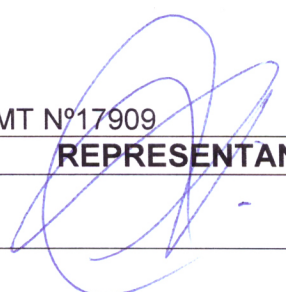
Neste ato todos os presentes manifestam que concordam com a decisão e desistem de apresentação de quaisquer recursos. Nada mais havendo, eu, AMANDA ALVES SALDANHA, lavrei a presente ata.


AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO


ROB EDSON LIMA DA SILVA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO


ANDRE DA SILVA LUZ - EQUIPE TÉCNICA DE APOIO – ENGENHEIRO CIVIL


ELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT N.º 17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ N.º 17.771.749/0001-35	



ATA DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021

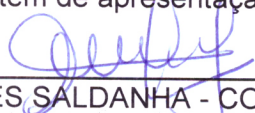
Às 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 14 de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”**. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ N.º 17.771.749/0001-35	CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS, CPF N.º 297.330.488-10

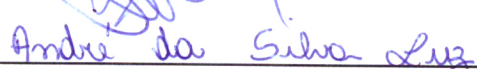
Ato contínuo, prosseguiu o julgamento do certame com a abertura do envelope de proposta de preços da empresa licitante onde, primeiramente, foi solicitado para que os presentes verificassem a inviolabilidade do envelope, onde todos os presentes identificaram que estavam sem qualquer alteração, autorizando o prosseguimento do certame. Neste ato, aberto o envelope, a proposta foi repassada para a representante analisar, onde após avaliação a comissão concedeu o direito de manifestação verbal onde, não houve manifestação. Ato contínuo, a equipe técnica de apoio, por meio do engenheiro ANDRE DA SILVA LUZ, procedeu a análise da proposta apresentada, onde, constatou que a empresa licitante apresentou proposta conforme a seguir:

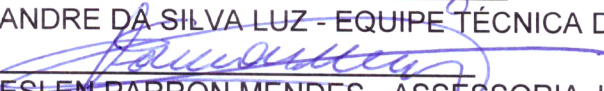
EMPRESAS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ N.º 17.771.749/0001-35	R\$ 1.804.613,58

Neste ato após análise das propostas de preços, o responsável técnico identificou que dois itens da planilha de composição de custos (Código 89353 e PS035) apresentam arredondamento com R\$ 0,01 (um centavo) acima do preço referencial e 1 item (código PS011) apresenta divergência de R\$0,02 (dois centavos) entre o valor unitário e o total do item, contudo, o valor total da proposta está dentro do limite estabelecido no valor referencial da licitação e a somatória de todos os itens é compatível o valor ofertado. Por tratarem-se de divergências irrelevantes do ponto de vista prático, entende-se que a proposta cumpre com o que foi exigido, ficando registrado que, nos casos dos itens com R\$ 0,01 (Um centavo) acima o valor a ser pago em medições será o da planilha referencial do certame. Diante da análise técnica da proposta apresentada, a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica, **DECLARA** vencedora do certame a empresa licitante CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ N.º 17.771.749/0001-35, com VALOR GLOBAL **R\$ 1.804.613,58 (Um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)**. Neste ato, os representantes das empresas declaram verbalmente que concordam com a decisão e desistem de apresentação de recurso. Nada mais havendo, lavrei a presente ata.


AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO


ROB EDSON LIMA DA SILVA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO


ANDRE DA SILVA LUZ - EQUIPE TÉCNICA DE APOIO – ENGENHEIRO CIVIL


ELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT N.º 17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ N.º 17.771.749/0001-35	